



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021 SMS

PROCESSO Nº 040.000029/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna pública que realizara chamamento publico para convocação de fornecedores para apresentarem proposta para prestação de serviços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO: – TROCA DE ESTOFADO COM SUBSTITUIÇÃO DO TECIDO DO ENCOSTO E ASSENTO POR CORINO NA COR AZUL MARINHO (QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO POR CONTA DO COVID 19). – SERVIÇOS DE SOLDA, REFORÇO DA ESTRUTURA, SERVIÇOS DE PINTURA, COLOCAÇÃO DE PONTEIRAS E PROTEÇÕES DE PÉ.	SERVIÇO	122

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir de 48 (Quarenta e oito) horas após a publicação do edital de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.



**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:
PESSOA JURÍDICA:**

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade de situação para com a Seguridade Social e tributos federais;
- e) Quanto a **Fazenda Municipal**:
 - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- f) Quanto a **Fazenda Estadual**:
 - f1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
 - f2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, dentro do prazo de validade;

III. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante executou os serviços, ora solicitados, com o objeto deste Pregão.
 - a.1) Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, este (s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

a.2) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

IV. OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Apresentar consulta realizada CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), do portal da transparência, informando que a licitante não possui restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, no Sítio: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>;
- b) Apresentar certidão fornecida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no sítio: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- c) Apresentar Certidão negativa de inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União, certificando que a Licitante não consta na lista de inidôneos para participar de licitações realizadas pela Administração Pública Federal, conforme previsto no artigo 46 da [Lei nº 8.443/92](#), no Sítio: <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	<p>Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONGARINAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO.</p>
B	<p>Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de fornecedores para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Florianópolis. Os serviços são necessários para preservação das longarinas (preservação do patrimônio), as quais são essenciais para a acomodação dos usuários que procuram as UBS's do município. Além disso, em razão da pandemia da Covid-19, faz-se necessário substituir os estofados e tecidos dos assentos e encostos por material tipo corino, o qual se apresenta como o mais indicado para a higienização em face da pandemia do covid-19. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os serviços faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21.</p>
C	<p>Das condições e prazo de entrega do objeto:</p> <p>c.1 A empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo a designado pela Secretaria Mun. de Saúde, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.</p> <p>c.2 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.</p>
D	<p>Obrigações e das prescrições gerais:</p> <p>d.1 A contratação do serviço decorre de uma estimativa de necessidade período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.</p> <p>d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.</p>



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

E	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: e.1 O pagamento pelos serviços ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
F	Responsável pela elaboração do termo de referência: Departamento de Compras.
G	Sanção: g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei Nº 14.133/21. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de serviço inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 13 de Abril de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde